Estado de São Paulo

EMENTA: INDICO À PREFEITURA A IMEDIATA ROÇADA E LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SITUADA NA VIA NORTE, AO LADO DO IMÓVEL DE N° 3802.

SENHOR PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Compete ao Município de Ribeirão Preto proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, conforme o disposto no art. 5°, IV, da Lei Orgânica Municipal;
- d) Em contato com munícipes, foi relatado o estado de abandono da área pública situada na Via Norte, ao lado do imóvel de n° 3802;
- e) Conforme é plenamente sabido, localidades em descuido podem servir como foco de Aedes aegypt, bem como de outros insetos, animais peçonhentos, etc, o que gera significativa ameaça aos trabalhadores e moradores da região.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a roçada e limpeza de área pública situada na Via Norte, ao lado do imóvel de número 3802.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

FRANCO FERRO Vereador - PRTB